

de Carolina Michaëlis, 238, 1.º, esquerdo, freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, portador do bilhete de identidade n.º 1978553, emitido em 2 de Maio de 2000 pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, que outorga como presidente da respectiva Junta, em nome e representação da Freguesia de Águas Santas, pessoa colectiva de âmbito territorial, com o cartão n.º 506931536, com sede na mencionada freguesia de Águas Santas, na Rua do Mosteiro, 1004;

António Alberto Anjos Monteiro, casado, natural da freguesia de Cedofeita, concelho do Porto, residente na Rua de Domingos de Matos, 48, freguesia de Gueifães, concelho da Maia, portador do bilhete de identidade n.º 3460856, emitido em 1 de Outubro de 2001 pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, que outorga como presidente da respectiva Junta, em nome e representação da Freguesia de Gueifães, pessoa colectiva de âmbito territorial, com o cartão n.º 507050568, com sede na mencionada freguesia de Gueifães, no Largo do Terreiro;

Mário José Gomes Gouveia, casado, natural da freguesia de Massarelos, concelho do Porto, residente na Rua do Arquitecto Mário Bonito, 107, freguesia de Milheirós, concelho da Maia, portador do bilhete de identidade n.º 3994124, emitido em 31 de Maio de 2004 pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, que outorga como presidente da respectiva Junta, em nome e representação da Freguesia de Milheirós, pessoa colectiva de âmbito territorial, com o cartão n.º 506953319, com sede na mencionada freguesia de Milheirós, na Rua das Escolas, 31;

Abílio Rodrigues de Sousa, casado, natural da freguesia de Campanhã, concelho do Porto, residente na Rua de 3 de Maio, 61, freguesia de Pedrouços, concelho da Maia, portador do bilhete de identidade n.º 1783145, emitido em 11 de Junho de 2002 pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, e Jorge Joaquim da Silva Ferreira, casado, natural da freguesia da Horta (Matriz), concelho da Horta, residente na Rua de António Granjo, 219, Bonfim, na cidade do Porto, portador do bilhete de identidade n.º 2113464, emitido em 12 de Outubro de 1958 pelos Serviços de Identificação Civil do Porto, que outorgam como presidente da respectiva Junta e como presidente da respectiva Assembleia de Freguesia, em nome e representação da Freguesia de Pedrouços, pessoa colectiva de âmbito territorial, com o cartão n.º 506901548, com sede na mencionada freguesia de Pedrouços, na Avenida de Nossa Senhora da Natividade, 250.

Os outorgantes, nas respectivas qualidades, constituíram uma associação que se vai denominar AVALE — Associação de Freguesias do Vale do Leça (Maia), com sede provisória na Avenida de Nossa Senhora da Natividade, 250, freguesia de Pedrouços, concelho da Maia, cujo objecto consiste na promoção e desenvolvimento integrado nas áreas sócio-económicas das freguesias de Águas Santas, Milheirós, Gueifães e Pedrouços, no âmbito dos poderes previstos ou autorizadas pelas freguesias. Promoção de estudo, elaboração de projectos e planos comuns, nos domínios da sua competência, com vista à melhoria da qualidade de vida das populações das freguesias associadas. Prestação de serviços a qualquer das freguesias associadas ou não associadas. Estabelecimento de relações de cooperação com entidades nacionais e estrangeiras desde que prossigam os mesmos fins, a qual se regerá pelo clausulado constante de um documento complementar que ficou anexo à escritura de constituição e da qual faz parte integrante.

Está conforme o original na parte a que me reporto.

5 de Junho de 2006. — O Notário, *Edgar Ângelo Gonçalves Maia Santos*.
3000211421

AGÊNCIA PIAGET PARA O DESENVOLVIMENTO

Certifico narrativamente que se encontra arquivada no Cartório Notarial de Marina da Conceição de Sousa Alves Martins de Carvalho uma escritura lavrada a fl. 2 do livro de notas n.º 510-H do extinto 2.º Cartório Notarial de Viseu de constituição da associação com a denominação Agência Piaget para o Desenvolvimento, com sede na Rua de António Sérgio, no Campus Académico do Instituto Piaget, freguesia de Canelas, concelho de Vila Nova de Gaia, que tem como objecto implementar e promover o desenvolvimento humano, social, económico, educativo e cultural das comunidades e países em que se insere através de acções de formação, investigação, pesquisa e desenvolvimento, em colaboração estreita com entidades públicas e privadas e as de âmbito associativo e cooperativo.

O património da associação é constituído por bens e direitos para ela transferidos no acto da constituição ou por ela posteriormente adquiridos a qualquer título.

São órgãos sociais da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal e órgãos consultivos o conselho de patrocinadores e o conselho de consultores.

A assembleia geral é constituída por todos os associados efectivos e é dirigida por uma mesa composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos de entre os associados que a constituem.

A direcção é composta por um número ímpar de três ou mais elementos: presidente, vice-presidente e tesoureiro, sendo os restantes, se os houver, vogais.

O conselho fiscal é constituído por três membros: presidente, vice-presidente e secretário. O presidente pode intervir, sem direito a voto, nas reuniões da direcção, sempre que esta o solicite. O conselho fiscal pode ser coadjuvado nas suas funções por um técnico especializado.

Está conforme.

29 de Junho de 2006. — A Notária, *Marina da Conceição de Sousa Alves Martins de Carvalho*.
3000211814

ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS

Certifico que, por escritura de 14 de Julho de 2006, lavrada a fls. 21 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 61 do cartório a cargo da notária licenciada Margarida Isabel Pimenta Ferreira de Oliveira, foi constituída uma associação por tempo indeterminado com a denominação Associação Mãos Amigas, a qual vai ter a sua sede no Largo de Maria Eugénia Dias Ferreira, rés-do-chão, freguesia de Outeiro Seco, concelho de Chaves.

A Associação tem por fim centro de dia/noite para apoio à terceira idade, à infância e juventude, promovendo a solidariedade social nas vertentes da saúde, higiene, alimentação, psicologia, animação e apoio domiciliário a carenciados.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Os associados podem ser efectivos, beneméritos e honorários.

Perdem a qualidade de associados:

1 — a) Os que pedirem a exoneração;

b) Os que deixarem de pagar as quotas durante dois anos;

c) Os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 12.º

2 — No caso previsto na alínea b) do número anterior, considera-se eliminado o sócio que tenha sido notificado pela direcção para efectuar o pagamento das quotas em atraso e não o faça no prazo de 60 dias.

Está conforme o original.

14 de Julho de 2006. — A Notária, *Margarida Isabel Pimenta Ferreira de Oliveira*.
3000211821

BALANCETES

FINIVALOR — SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS MOBILIÁRIOS, S. A.

Sede: Avenida de Berna, 10, 1050-040 Lisboa

Capital social: € 1 550 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 503809810.
Pessoa colectiva n.º 503809810.